



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 425/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/11/2024 a 14/12/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 425 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza Prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal, para Câmara Municipal de Inhumas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício Gab.Pres. nº 020/2024 da Câmara Municipal de Inhumas solicitando a prorrogação da cessão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão da servidora **DENISE DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Padrão 1, matrícula nº 1065, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, **para a Câmara Municipal de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão